



017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 011/2016-SEMS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com o Sr. **DEIVISON PORTILHO BARROSO**, portador do CPF nº 727.343.612-72, com valor mensal de **R\$ 3.628,00 (Três mil seiscientos e vinte e oito reais)** e perfazendo um valor total de **R\$ 43.536,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** para prestar serviços **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE SAÚDE DA COHAB NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA**, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 06 de janeiro de 2016.



Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretario Municipal de Saúde